



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA



PORTARIA Nº 137/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 16 de Junho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º – REALIZAR A EXCLUSÃO do servidor abaixo mencionados, da Portaria nº 087 de 28 de abril de 2020 (para conduzir veículo oficial)

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
297318	Cristiane Chaves Costa	Agente de Combate às Endemias	05225284320

Art. 2º – O presente servidor está proibido de conduzir veículos oficiais.

Art. 3º – Essa portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Adaílson José do Carmo Gonçalves
Gerente da Divisão de Transporte

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde